

PUBLICADO NO VALEPARAIBANO

Nº 2103, de 20/4/62 e
2104, de 24/4/62.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 442,

de 2 de abril de 1962.

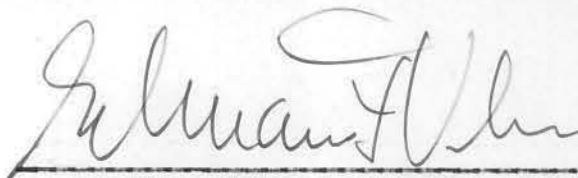
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo - 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Exonerar o sr. ÍTALO PULGA do cargo de Contador-Chefe da Secção da Fazenda, padrão "V", NOMEANDO-O para o cargo de "FISCAL AVALIADOR", padrão "V", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, criado pela Lei nº 864, de 28 de março de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

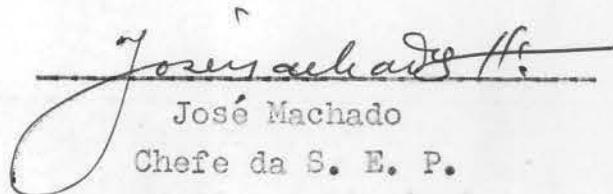
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de abril de 1.962.



Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrada e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.



José Machado
Chefe da S. E. P.